



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 5 de janeiro de 2011.

Comunicação: 002/11

ATO Nº 002/11

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ, Dr. Antonio Vanderler de Lima, no exercício de suas funções legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar os Procuradores, a pedidos, Dr. Alessandro Magno Coutinho, Dr. Rogério Calazans Ouro Alves e Dr. José Batista Flores a quem externa o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva do TJD/RJ.

**Publique-se e
Cumpra-se**

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**